|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 1256537| 1276173| 1273700| 1263498| 1269336| 1273285| 1271783| 1264333| 1261547| 1249871| 1266810| 1272003| 1253704| 1276493| 1261411| 1271194| 1277513| 1269609| 1275089| 1265380| 1277210| 1239825| 1262906| 1240611⎜ 1260108| 1270569| 1277345| 1274069| 1275650| 1277923| 1252031 |
| **INTERESSADO** | GERTEC-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Homologação de 31 solicitações de Registro de Pessoa Jurídica |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 018/2021 – CEP-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIOAL – CEP – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 583, de 12 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC que aprova o procedimento de registro de pessoa jurídica e determina, através do item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela gerência técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC que aprova, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre os requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Homologar os registros das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro no CAU:

a) 4A CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - PJ48418-1

b) ANGELO PEREIRA SERVICOS - PJ48767-1

c) ARIANA NERY ARQUITETURA EIRELI - PJ48721-1

d) ASTEKA AMBIENTAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA- PJ48530-1

e) BURKA & LEHN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA- PJ48629-1

f) CONTE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ48707-1

g) COSTA E FREITAS ARQUITETAS ASSOCIADAS LTDA - PJ48678-1

h) DICAS DA PAULISTA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA- PJ48546-1

i) DUAL CENTRO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ48490-1

j) ESPORTE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI- PJ48295-1

k) EPYOUS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - PJ48586-1

l) ESTUDIO DRIBLE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - PJ48681-1

m) FENIX CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA- PJ48365-1

n) G314 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - PJ48775-1

o) HABITAT ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA – PJ XXX

p) JM ACABAMENTO EM PISOS LTDA - PJ48662-1

q) MAICON ALVES PADILHA- PJ48795-1

r) MAKLERS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI- PJ48636-1

s) MUNICIPIO DE PALMA SOLA - PJ48748-1

t) M5VC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA- PJ48566-1

u) NATURAL ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ48786-1

v) PRIME ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA- PJ XXX

w) PSK2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - PJ48519-1

x) RAMOS ARQUITETURA E CONSULTORIA EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA- PJ48204-1

y) R E S CONSTRUTORA EIRELI - PJ48468-1

z) RONCHI & RUSCHEL PROJETOS LTDA - PJ48654-1

aa) RUAN JUNIOR UTZIG ARQUITETURA E SOLUCOES - PJ48789-1

bb) TUMELERO ARQUITETAS ASSOCIADAS LTDA - PJ48729-1

cc) URGO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ48802-1

dd) VILLA PROJETOS RESIDENCIAIS LTDA - PJ48760-1

ee) WS ARQUITETURA LTDA - PJ48338-1

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 22 de março de 2021.

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Larissa Milioli**

**Assessor Especial da Presidência do CAU/SC**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC**

**VIRTUAL**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenador (a) | Eliane De Queiroz Gomes Castro | X |  |  |  |
| Membro | Dalana De Matos Vianna | X |  |  |  |
| Membro | Jose Alberto Gebara | X |  |  |  |
| Membro | Silvana Maria Hall | X |  |  |  |
| Membro Suplente | Juliana Cordula Dreher De Andrade | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião CEP-CAU/SC: 3**ª Reunião Ordinária de 2021 |
| **Data:** 22/03/2021**Matéria em votação:** Homologação de 31 solicitações de Registro de Pessoa Jurídica |
| **Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) |
| **Ocorrências:** - |
| **Secretária da Reunião:** Estefânia Oliveira - Assistente Administrativa | **Condutor da Reunião:** Eliane De Queiroz Gomes Castro - Coordenadora |